

Pedras sobre o Judiciário

Gaudêncio Torquato (*)

A esta altura, já se pode dizer que haverá um grande derrotado no pleito deste ano: o Judiciário

Seja quem for vitorioso – um candidato das margens da direita, da esquerda ou do centro – a administração da Justiça no Brasil sairá com manchas em seus corpos, pertencem eles aos graus de primeira ou segunda instância e, ainda, às altas Cortes do Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

A tinta sobre essas instituições está sendo jogada faz tempo, com as maiores quantidades saindo dos tanques cheios do PT, cujos dirigentes se esmeram na arte de pichar Tribunais que não acolhem causas do ex-presidente Lula, com destaque para a 1ª instância do juiz Sérgio Moro e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Sobram estocadas para o STF, que negou em abril o pedido de habeas corpus para que pudesse ele recorrer da condenação no caso do tríplex do Guarujá. O fato é que, a cada novo recurso da defesa de Lula não acolhido, o tiroteio recomeça sobre as Cortes e seus juízes, numa sequência que faz parte da estratégia do PT em esticar a corda até que os braços do Judiciário decidam cortá-la. Esticar até o Supremo.

A expressão agressiva da defesa de Lula foi arremessada sobre a imagem do Judiciário, sabendo-se que o país está rachado, com parte aplaudindo as decisões judiciais e parte as recriminando, por comungar com o lulopetismo. Na verdade, o verbo ácido dirigido aos membros das Cortes e do Ministério Público se iniciou lá atrás, na fumaça da fogueira política acesa nos idos do mensalão, o caso que no Supremo ganhou o título de Ação Penal 470.

Em agosto de 2007, a alta Corte decidiu abrir processo criminal contra 40 denunciado pela Procuradoria Geral da República por se envolverem em um escândalo de compra de votos, caso exposto pelo ex-deputado Roberto Jeffer-

son. As ações flagraram três ex-ministros do governo Lula e ex-dirigentes do PT, além de deputados e empresários. De lá para cá, a Corte desviou parcela importante de seu tempo para adentrar forte na esfera política, analisando casos e julgando perfis.

Grandes questões, vestidas com o manto constitucional, algumas envolvendo comportamentos de parlamentares, outras na fronteira do Poder Executivo (privatização de estatais, controle acionário de empresas públicas etc), suscitaram intensa polêmica, sob a tese de que a Suprema Corte, exorbitando suas funções, invadiu territórios de outros Poderes. A judicialização da política permanece no centro das discussões, com pesada carga negativa para a imagem da instituição judiciária.

Ao mesmo tempo, dos bastidores para as colunas políticas, emergiu a luta em torno de um cabo-de-guerra, puxado por ministros “políticos” do Supremo, cujo envolvimento com partidos tornou suspeitas algumas de suas decisões, adensando o viés em se tratando de julgamentos daquela Corte. Chega-se a falar, inclusive, sobre acordos tácitos entre membros da Casa, até então vistos como “contrários” por conta de sua trajetória na operação do Direito.

Sob essa teia, onde entram expressões de parlamentares indiciados, dirigentes fazendo defesa de correligionários, advogados verberando teses em favor de clientes e, ainda, divergências entre entidades que disputam competência funcional para investigar e apurar (PF e MP), além do barulho causado pelo TCU, esgarça-se o tecido que até então cobria a imaculada imagem do Judiciário.

“Os juízes devem ser mais instruídos do que sutis, mais reverendos do que aclamados, mais circunspectos do que audaciosos. Acima de todas as coisas, a integridade é a virtude que na função os caracteriza”. A impressão é a de que a lição de Francis Bacon foi por aqui esquecida.

(*) - Jornalista, é professor titular da USP, consultor político e de comunicação Twitter@gaudenciotorquato. Acesse o blog (www.observatoriodaeleicao.com).

Em debate os reajustes nos custos de planos de saúde

Pedro França/Ag.Senado



Solicitada pela senadora Marta Suplicy, a reunião está marcada para hoje.

Mudanças nos preços dos planos de saúde individuais e familiares serão tema de audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais do Senado hoje (4). Solicitada pela senadora Marta Suplicy (MDB-SP), a audiência pública ocorre após a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ter revogado a Resolução Normativa que estabelecia novas regras para a prática de coparticipação e franquia em planos de saúde.

O assunto foi debatido no Senado no mês de julho. Uma decisão provisória da presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, chegou a suspender as novas regras de franquia e coparticipação dos segurados. Pela resolução

revogada, era permitido cobrar até 40% de cada procedimento dos seus usuários. Ficou determinado ainda um limite mensal (que não ultrapassasse o valor da mensalidade) e um anual (sem ultrapassar o equivalente a 12 mensalidades), a serem pagos pelo consumidor por coparticipação e franquia.

As manifestações de insatisfação de parlamentares e da sociedade contribuíram para que a ANS decidisse reabrir as discussões das novas regras “devido às manifestações de apreensão da sociedade”. Em nota, divulgada no dia 30 de julho, a agência manifestou o desejo de continuar o diálogo com a sociedade, por meio de audiência pública (Ag.Senado).

Câmara pode votar hoje o controle de aéreas por capital estrangeiro

O projeto que permite ao capital estrangeiro controlar empresas aéreas com sede no País é o destaque do Plenário na última semana de esforço concentrado da Câmara antes das eleições

O projeto também reformula dispositivos da Política Nacional do Turismo. De acordo com o substitutivo do deputado Paulo Azi (DEM-BA), o capital social das companhias aéreas com sede no Brasil poderá ser totalmente estrangeiro, situação que ocorre sem restrições apenas em poucos países, como Colômbia, Bolívia e Índia.

Austrália, Nova Zelândia e União Europeia admitem 100% de capital estrangeiro para empresas que atuem somente dentro de seu território. Atualmente, o máximo de capital estrangeiro permitido pelo Código Brasileiro de Aeronáutica é de 20%. No setor de turismo, o substitutivo faz diversas mudanças, dentre as quais destacam-se as relacionadas às agências de turismo, que não serão mais classificadas em agências de viagem e agências de viagens e turismo.

Documentos de cobrança emitidos pelas agências (notas de débito e faturas, por exemplo) contendo os preços de seus serviços e os valores de serviços intermediados terão força de tí-



Atualmente, o máximo de capital estrangeiro permitido pelo Código Brasileiro de Aeronáutica é de 20%.

tulos executivos extrajudiciais se acompanhados dos comprovantes de entrega das passagens ou vouchers. Esses títulos podem ser levados diretamente a varas de execução de dívidas. O deputado propõe ainda o fim da classificação dos hotéis pelo Ministério do Turismo por meio de atribuição de estrelas.

Antes da análise desse projeto, os deputados precisam

liberar a pauta com a votação da MP que acaba com o Fundo Soberano do Brasil (FSB). Esse fundo é uma espécie de poupança pública criada com o objetivo de atenuar o efeito de crises econômicas sobre o País. Os recursos do fundo soberano serão destinados ao pagamento da dívida pública federal (DPF), que reúne as dívidas interna e externa do

governo federal.

O governo alega que a extinção do fundo soberano pretende garantir o cumprimento da chamada “regra de ouro” das finanças públicas, contida na Constituição. A regra estabelece que o aumento da dívida, por meio da emissão de títulos públicos, não deve ultrapassar o volume de despesas de capital (Ag.Câmara).

TRE-SP libera candidatura de deputado ítalo-brasileiro

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) deferiu a candidatura do parlamentar ítalo-brasileiro Fausto Longo, 66 anos, a deputado federal. A decisão, segundo a assessoria do político, foi tomada na última sexta-feira (31). A impugnação havia sido pedida pela Procuradoria Regional Eleitoral do estado, alegando “conflito de interesses” pelo fato de Longo ser deputado do Parlamento da Itália.

“Se eu posso votar no Brasil e na Itália, por que não poderia ser votado nos dois países também?”, questionou Longo, que é candidato a deputado federal pelo MDB, partido de Michel Temer e do postulante à Presidência Henrique Meirelles.

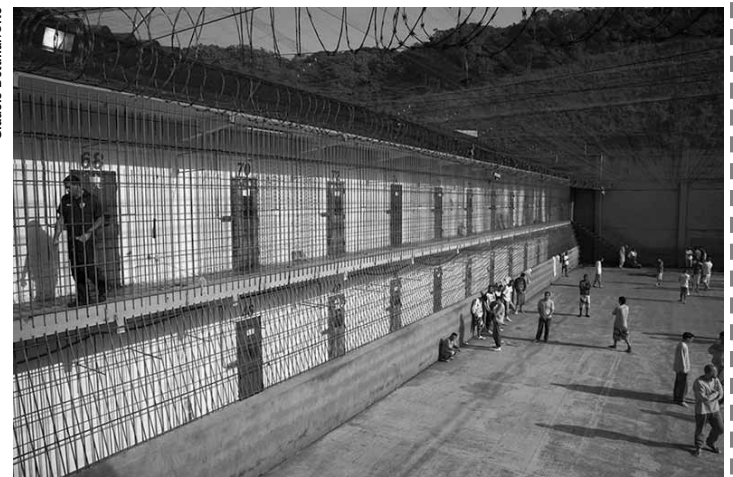
Eleito em março passado para uma cadeira na Câmara dos Deputados da Itália pela circunscrição da América do Sul, Longo decidiu trocar Roma por Brasília - antes disso, ele já havia sido senador da República Italiana por cinco anos. O político garante que renunciará ao mandato na Itália caso seja eleito no Brasil (ANSA).

Projeto aumenta pena para detento que usar celular no presídio

O preso que usar telefone celular na cadeia poderá ter sua pena aumentada em até um ano. A determinação está no projeto que será analisado na Comissão de Serviços de Infraestrutura de hoje (4), após a audiência pública. A proposta, do senador Wilder Moraes (DEM-GO), tipifica no Código Penal o crime de uso indevido, por detentos, de aparelhos telefônicos, rádios ou similares.

O preso que utilizar, possuir ou receber algum aparelho telefônico ou de rádio que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente exterior, fora das hipóteses permitidas em lei, ficará sujeito a ter um aumento de três meses a um ano em sua pena de detenção. São comuns, infelizmente, casos nos quais o detento comanda, dentro dos presídios, facções criminosas na prática da contravenção e na promoção da violência - pontuou o relator na comissão, senador Lasier Martins (PSD-RS).

Lasier apresentou texto alternativo para excluir da proposta o trecho que impugna às prestadoras de serviços de telecomunicações a responsabilidade pela instalação de bloqueadores de sinais nas penitenciárias. Para o relator,



O preso ficará sujeito a ter um aumento de três meses a um ano em sua pena de detenção.

a segurança pública é dever do Estado e a transferência dessa obrigação para entres privados coloca em risco a integridade física dos funcionários e o patrimônio da empresa (torres, antenas, centrais telefônicas), o que afeta a oferta dos serviços aos demais cidadãos. O projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça.

Outro item em pauta na Comissão é o projeto do deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC), que assegura a permanência de edificações comerciais e residenciais à margem de rodovias federais e ferrovias. Essa regularização vale apenas para trechos rodoviários ou ferroviários que atravessem ou sejam

passíveis de serem incluídos em perímetro urbano. O texto também estende a autorização para construções ao longo de dutos e de águas correntes e dormentes.

“A ideia é resguardar a segurança jurídica de quem já construiu na faixa não edificável, inclusive em momento anterior à exigência legal dessa faixa”, defendeu em seu relatório. Lasier lembrou que, quando houver comprometimento à segurança do trânsito e dos residentes dos imóveis, caberá ao poder público, por ato devidamente fundamentado, desapropriar as áreas, mediante prévia e justa indenização (Ag.Senado).

Logística reversa para óleo de cozinha será analisada

A Comissão de Meio Ambiente do Senado deve analisar, na reunião agendada para hoje (4), um projeto que estabelece o descarte do óleo de cozinha por logística reversa — um conjunto de ações para viabilizar a coleta e a restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento ou outra destinação ambientalmente adequada.

O projeto do senador José Medeiros (Pode-MT), altera a Política Nacional de Resíduos Sólidos para incluir o óleo de cozinha e demais gorduras de uso culinário na lista de produtos do sistema de logística reversa. A intenção é repassar aos fabricantes a responsabilidade pela coleta, reaproveitamento e descarte correto desses materiais. Hoje esse resíduo costuma ser despejado no ralo da pia,



Coleta de óleo usado no Distrito Federal: projeto determina descarte adequado em todo o país.

contribuindo para entupir as instalações sanitárias (as caixas de gordura, em especial) e as redes de esgoto.

“Óleo de cozinha jogado nas águas chega a contaminar em

torno de até 10 mil litros de água. Então, é uma política não muito difícil de fazer e que vai contribuir para o meio ambiente”, considera Medeiros na justificativa da proposta.

Para o relator do projeto, senador Cristovam Buarque (PPS-DF), a expectativa é de que a iniciativa traga impactos positivos sobre a coleta e a reciclagem de óleos e gorduras comestíveis. Segundo observa no parecer, o processamento ambientalmente adequado não chega a 5% do volume descartado.

A participação de prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na realização de campanhas educativas para o descarte adequado de óleos e gorduras culinárias, junto com o setor empresarial, também foi prevista. Ao dividir essa responsabilidade, Cristovam pretende evitar que a cobrança pela execução da logística reversa recaia apenas sobre um setor (Ag.Senado).